

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços



nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024


Patricia Barros Bezerra Cruz
SECRETARIA
PORTARIA Nº PORTARIA RH Nº 012/2024



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços



nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024



Valeria Franco De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 004/2021



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços





nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024


Pedro De Alcantara Leandro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 006/2021



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços





nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

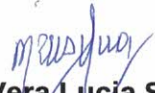
O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024


Maria Vera Lucia Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 005/2021



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços





nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024

Patricia Barros Bezerra Cruz

SECRETARIA

PORTARIA Nº PORTARIA RH Nº 012/2024



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços





nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024


Tamara Machado Do Nascimento Bezerra
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 001/2021



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

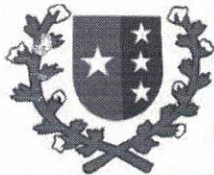
Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços





nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024


Edinardo Sales Pinheiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 008/2021



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços





nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024


Edinardo Sales Pinheiro
SECRETARIO
DECRETO Nº 010/2024



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20241217/0002-46

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 20240391

I. Homologação do Processo

Após a análise minuciosa da documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo nº supracitado**, especialmente considerando o **Memorando Interno** submetido pelo(a) responsável, bem como o **Parecer Jurídico**, verifico que o procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20240391**, gerida pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está em plena conformidade com as disposições legais vigentes, em especial com a **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos comprovam que todas as etapas processuais foram conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A tramitação incluiu a análise da justificativa técnica, pesquisa de preços, termos de referência, edital, atas e contratos decorrentes do pregão que originou a referida ARP, além da verificação da regularidade fiscal e cadastral do fornecedor.

II. Autorização para Adesão

Com base nas informações detalhadas no Memorando Interno e nos documentos que instruem o processo, incluindo o parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 00010.20241217/0002-46, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240391, e AUTORIZO a formalização da adesão, conforme os termos estabelecidos nos autos.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da adesão, determino as seguintes providências:

Convocação do Fornecedor:

O setor competente deverá proceder à convocação formal do fornecedor detentor da **Ata de Registro de Preços** para assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**. Esta convocação deverá ocorrer com brevidade, visando garantir a agilidade necessária para atender às demandas administrativas do(a) prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE

Elaboração e Assinatura do Termo de Contrato de Adesão:

O Termo de Contrato de Adesão deverá ser elaborado em conformidade com as condições estabelecidas na ata e nos termos do edital, do termo de referência e da Ata de Registro de Preços





nº 20240391 , conforme -- nº --. Deve-se assegurar que o documento reflita fielmente os termos acordados, garantindo que todos os requisitos técnicos e administrativos sejam devidamente contemplados.

Publicação e Transparência:

Após a assinatura do **Termo de Contrato de Adesão**, o extrato do contrato deverá ser publicado na **Imprensa Oficial**, no sítio eletrônico da instituição e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A publicação visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser imediatamente encaminhado ao setor responsável pela fiscalização e gestão contratual, que se encarregará de acompanhar a execução dos serviços/bens contratados, garantindo que sejam entregues conforme os requisitos estipulados e dentro dos prazos estabelecidos.

IV. Conclusão

Este despacho reflete o compromisso da **Administração Pública** com a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal, assegurando que os procedimentos de contratação sejam conduzidos de acordo com as normativas vigentes e em benefício do interesse público. A adesão à **Ata de Registro de Preços** promove uma contratação célere, segura e eficiente, otimizando os recursos públicos e garantindo o atendimento adequado das necessidades institucionais.

Atenciosamente,

Piquet Carneiro/CE, 20 de dezembro de 2024


Jose Erenilson Firmino De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 003/2021

